
EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI**, considerando a Portaria Ministerial GM/MS Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002 e Edital do Processo Seletivo nº 001/2020, para provimento de empregos públicos para o SAMU 192 – Triângulo Norte, **COMUNICA** e torna público, conforme resolução n.º 08 de 27/05/2020, devidamente publicada em 01/06/2020 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição n.º 2767, que os candidatos classificados neste processo seletivo, que tiveram contrato de trabalho celebrado com o CISTRI, e encerrado depois de 02/01/2020, não poderão ser nomeados aos empregos públicos disponibilizados neste processo seletivo. Portanto, tais candidatos tiveram sua **NOMEAÇÃO INDEFERIDA** nos termos do despacho contido no processo seletivo edital n.º 01/2020, disponibilizados para consulta perante a Comissão do Processo Seletivo.

Uberlândia, 20 de junho de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTRI